

## CONCEITOS E PREMISSAS SOBRE POBREZA: um contraponto às argumentações de Amartya Sen

Mara de Oliveira\*\*  
Carlos Nelson dos Reis\*

### RESUMO

Neste texto constrói-se uma síntese de alguns dos enunciados teóricos condutores das propostas de “enfrentamento” à pobreza, elementos fundamentais à análise da implementação das mesmas. Para tanto, tem-se como fio condutor as referências de Amartya Sen, a quem vem sendo atribuídas, enquanto estudioso do tema, a participação e a referência teórica na criação de indicadores de medição da pobreza, dentre eles, o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Importa salientar que a referência a tal autor não significa a concordância com seus argumentos.

Palavras-Chave: Pobreza, Mensuração da Pobreza

### ABSTRACT

This text shows a synthesis of some theoretical statements, which served as a guide for proposals for “facing” poverty, basic elements for their implementation analysis. For this purpose, Amartya Sen’s references are taken as a guide. This author, as an expert in this area, has been assigned participation and theoretical reference in the creation of indicators for measuring poverty, among them, Human Development Index (IDH) and United Nation’s Program for Development (PNUD). It is important to mention that reference to this author does not mean agreeing with his arguments.

Key-Words: Poverty, Poverty Measurement

## 1 INTRODUÇÃO

Os organismos internacionais e os apoiadores do ajuste estrutural e suas respectivas reformas ao contexto geopolítico da América do Sul definem vários conceitos e premissas sobre a pobreza na região. Em realidade, não há um consenso em torno de uma única definição ou premissa. É como se houvesse uma cesta de conceitos e premissas onde cada organismo ou apoiador fosse colher o que mais lhe conviesse as suas fundamentações.

Nessa reflexão contempla-se a posição de Amartya Sen, a quem vem sendo atribuídas, enquanto estudioso do tema, a participação e a referência teórica na criação de indicadores de medição da pobreza, dentre eles, o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Também é evidente sua influência teórica nos conceitos do Banco Mundial desde 2001 (pobreza associada à falta de oportunidades, a baixas capacidades, ao baixo

\*Assistente Social. Doutora em Serviço Social e Professora Titular da Universidade de Caxias do Sul.

\*\*Economista, Doutor em Economia e Professor Titular Permanente da PUCRS.

nível de segurança e à não-capacitação). É óbvio que a influência não necessariamente determina a adoção, em sua íntegra, da posição de quem influencia, mas é um forte indicativo de apropriação de premissas.

Este texto tem por objetivo sistematizar uma síntese que sustente a visibilidade dos enunciados teóricos condutores das propostas de “enfrentamento” à pobreza, elementos fundamentais à análise da implementação das mesmas, para tanto, tem-se como fio condutor as referências de Amartya Sen, o que não significa plena concordância com seus argumentos.

## 2 UM CONTRAPONTO ÀS ARGUMENTAÇÕES DE AMARTYA SEN

Para Amartya Sen (2000 e 2001), **a pobreza<sup>1</sup> é uma das formas de privação da liberdade humana**. Como a liberdade humana é identificada por ele como o principal objetivo e meio do desenvolvimento, ela deve integrar-se às atividades econômicas, sociais e políticas, concentrando-se especificamente nos papéis e nas inter-relações entre algumas liberdades julgadas instrumentais e fundamentais, por isso, substantivas.

Tais liberdades instrumentais são suplementares e devem ser ligadas umas às outras. O autor considera particularmente as seguintes liberdades: (a) a de facilidades econômicas, oportunizadoras da participação no comércio e na produção, que viabilizem aos indivíduos recursos “com propósitos de consumo, produção ou troca” (SEN, 2000, p. 55); (b) a liberdade política, incluindo os intitulados direitos civis e políticos, apresentadas nas formas de livre expressão, direito de voto, de escolha e seleção dos governantes e participação política nas decisões sobre os rumos da comunidade; (c) a de oportunidades sociais, manifestas em disposições que a sociedade estabelece através da possibilidade do recebimento de serviços básicos de educação e saúde. – “Essas facilidades são importantes não só para a condução da vida privada<sup>[2]</sup>, [...] mas também para uma participação mais efetiva nas atividades econômicas e políticas<sup>[3]</sup>” (SEN, 2000, p. 56) –; (d) a de garantia de transparência, referida pela necessária sinceridade que as pessoas devem esperar umas das outras – “[...] a liberdade de lidar uns com os outros sob garantias de dessegredo e clareza [...]. Essas garantias têm um claro papel instrumental como inibidoras da corrupção, da irresponsabilidade financeira e de transações ilícitas” (SEN, 2000, p. 56) –; (e) a de

<sup>1</sup> Sen, apesar de ser um dos autores a propor uma metodologia para medir a pobreza (usada atualmente por vários autores, países e organismos internacionais), aponta sua insatisfação com essas medidas e com seus indicadores como possibilitadores de caminhos para erradicar a pobreza. Para maior esclarecimento, ver Sen (2001).

<sup>2</sup> Que permitam, por exemplo, levar uma vida saudável.

<sup>3</sup> O analfabetismo é citado como um exemplo pelo autor. Ele pode ser um impeditivo ao acesso a determinados empregos – atividade econômica –, ou à participação política, pela incapacidade de ler jornais e comunicar-se por escrito (SEN, 2000, p. 56).

segurança protetora, formada pela rede de segurança social necessária, porque é impeditiva da miséria, da fome e da morte, além do que “[...], inclui disposições institucionais fixas, como benefícios aos desempregados e suplementos de renda regulares para indigentes, bem como medidas *ad hoc*, como distribuição de alimentos em crises de fome coletiva ou empregos públicos de emergência [...]” (SEN, 2000, p. 57).

São essas liberdades substantivas, abrangendo capacidades fundamentais<sup>4</sup>, que podem se instituídas, “[...] evitar privações como a fome, a subnutrição, a morbidez evitável e a morte prematura, bem como as liberdades associadas a saber ler e fazer cálculos aritméticos, ter participação política e liberdade de expressão” (SEN, 2000, p. 52).

Enquanto forma de privação da liberdade humana, a pobreza é compreendida por Sen não apenas como inadequação de renda, mas como privação das capacidades fundamentais, da qual a falta de renda é a principal causa, mas não a única. Para esse autor, a idéia de estabelecer a pobreza por escassez de renda tem coerência, uma vez que é inegável a sua influência sobre as possibilidades de um indivíduo, sendo a fundamental causa das privações. Entretanto “[...] existe um argumento igualmente bom para não *terminar* apenas com a análise de renda” (SEN, 2000, p. 92, grifo do autor), o das liberdades substantivas, para “[...] de escolher uma vida que se tem razão para valorizar” (SEN, 2000, p. 94). Sobre isso, o autor assim se expressa:

É claro que o bem-estar de uma pessoa está conectado com o domínio que ela tem sobre bens econômicos tradicionais. Mas as oportunidades que ela tem (em termos de escolhas que pode fazer e realizações) em sua vida não são limitadas apenas por seu conjunto orçamentário e outros fatores de riqueza ou renda. Existem circunstâncias individuais (tais como idade, talentos e deficiências, propensão a doenças, sexo) e sociais (tais como a estrutura da família, disponibilidade de uma rede de segurança previdenciária, condições epidemiológicas, extensão da poluição, incidência de crimes) cujas variações afetam substancialmente a conversão em características de bens e serviços em atividades e estados pessoais e em oportunidades **que uma pessoa dispõe para realizar coisas que considera valiosas** (SEN, 2001, p. 15 grifo nosso).

Assim, o enfrentamento às privações das capacidades fundamentais deve ter como parâmetro a busca de liberdades individuais substantivas, elementos essenciais ao desenvolvimento. Essas capacidades são efetivadas através de várias combinações em diferentes funcionamentos<sup>5</sup>, cuja realização é factível para a pessoa.

Como se pode perceber, o enfoque de Sen, baseado nas capacidades fundamentais das pessoas, é mais complexo e profundo que aquele vinculado apenas à

<sup>4</sup> As capacidades fundamentais, aspecto vinculado a cada pessoa, é compreendida por Sen como “[...] um tipo de liberdade: a liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos (ou, pelo menos formalmente expresso, a liberdade para estilos de vida diversos)” (SEN, 2000, p. 95).

<sup>5</sup> Funcionamento “[...] reflete as várias coisas que uma pessoa pode considerar valioso fazer ou ter. Os funcionamentos valorizados podem variar dos elementares, como ser adequadamente nutrido e livre de doenças evitáveis, a atividades ou estados pessoais muito complexos, como poder participar da vida da comunidade e ter respeito próprio” (SEN, 2000, p. 95).

inadequação de renda. Nesse sentido, suas concepções e análises configuram elementos importantes, inovadores<sup>6</sup> e imprescindíveis à análise da pobreza em todas as suas configurações, demonstrando, em seus estudos, a preocupação com a melhoria das condições de vida da população em geral. A defesa do “desenvolvimento como liberdade” em detrimento da instrumentação econômica encerra uma posição que procura novas alternativas às condições alarmantes – até mesmo para o capitalismo – de pobreza e desigualdade e para as limitantes taxas de crescimento econômico dos países periféricos.

Merece destaque seu reconhecimento da opulência sem precedentes do mundo em que se vive, e, igualmente, da privação, da destituição e da opressão extraordinárias. O autor destaca a convivência de “velhos” e “novos” problemas, como persistência da pobreza e insatisfação de necessidades fundamentais, fome coletiva e crônica, violação de liberdades, ameaças ao meio ambiente e à sustentabilidade da vida, negligência aos interesses das mulheres, etc. (SEN, 2000, p. 9), questionamento que parece, atualmente, ser crescente entre alguns liberais.

No entanto, a posição de Amartya Sen, igualmente à do PNUD (que tem nesse autor um dos criadores de seus indicadores de desenvolvimento), não possui como proposição colocar a democracia e os direitos humanos acima do mercado.<sup>7</sup> Por mais que ambos digam que o mercado é um meio e não um fim para alcançar crescimento econômico rápido e expandir melhores padrões de vida, quando discutem liberdade e oportunidade, “[...] parece visível o eco do mercado. Essa relação é ainda mais notória na valorização que se faz da educação: sua importância tão apreciada é função de competitividade, não propriamente da cidadania” (DEMO, 2000, p. 75). A educação, reconhecida mundialmente como uma das questões mais importantes na vida das pessoas, exposta como tal nos relatórios do PNUD, nas análises e nos relatórios do Banco Mundial e como objetivo central das Cúpulas das Américas, nada mais é do que a perspectiva do mercado.<sup>8</sup>

Assume-se posição de discordância quanto ao eixo teórico e analítico estruturador da proposta de Amartya Sen, que não sai do espaço liberal, uma vez que este centraliza suas premissas na liberdade individual<sup>9</sup> e na diversidade profunda entre os seres

<sup>6</sup> Considera-se inovação aqueles indicadores de avaliação internacionais e análises sobre a pobreza que ganharam visibilidade a partir da década de 90, via relatórios do Banco Mundial e do PNUD. Nesse sentido, são posicionamentos ainda novos e que necessitam de maiores estudos e aprofundamentos.

<sup>7</sup> Pedro Demo traduz, de forma direta e prática, a importância da posição do PNUD, que se acrescenta à posição de Sen: “[...] o fato de tal proposta estar imersa na prática neoliberal não lhe retira sua propriedade teórica. Recordando a notória postura marxista, o fato de o modo de produção capitalista ser adverso aos trabalhadores não impediu que Marx reconhecesse seu traço revolucionário, porque, pelo menos teoricamente falando, toda passagem de modo de produção acarreta processo revolucionário, pois muda a relação infra-estrutural” (DEMO, 2000, p. 84).

<sup>8</sup> Reafirma-se a tendência do mundo contemporâneo, onde a expansão do trabalho, em todas as esferas, é dotada de maior dimensão intelectual, o que exige maior e melhor escolaridade. Para um maior esclarecimento sobre as “necessidades” do mercado de trabalho, ver Antunes (2000).

<sup>9</sup> Mesmo que a forma como centralize suas análise difira das tradicionais, incluindo aí suas críticas às agências patrocinadoras da globalização.

humanos, seja por **características pessoais** — idade, sexo, propensão a doenças, aptidões físicas e mentais —, sejam por **características externas** – riquezas herdadas, ambiente social e natural, etc. (SEN, 2001).

Concorda-se com o fato empírico da diversidade humana, mas também é verdade que muitas das “aptidões físicas e mentais” dos sujeitos têm sido construídas por representação simbólica da sociedade de consumo, a qual tem criado meios cerceadores da liberdade de escolha dos indivíduos, ao negar a potencialização das capacidades humanas, **desfigurando e aviltando a personalidade humana** (LUKÁCS, 1981 *apud* ANTUNES, 2000, p. 193). Esses meios cerceadores, centrados na criação de valores de troca, criam barreiras à busca de uma vida social livre, vinculada a desejos próprios e autônomos, a “preferências individuais”. A vida social tem sido submetida “[...] aos valores do sistema produtor de mercadorias e das suas necessidades de consumo, tanto materiais como imateriais” (ANTUNES, 2000, p. 193). O sistema do capital articula formas disseminadoras e reprodutoras de suas idéias e aspirações — ideologicamente engendradas como sendo de toda a sociedade —, capazes de garantir sua hegemonia.

Acredita-se que, para haver o desenvolvimento de uma vida digna, é preciso que determinadas necessidades essenciais, independentemente de opções individuais, sejam satisfeitas. A não satisfação dessas necessidades representa sérios prejuízos, porque sua não-provisão impede a vida. Compreende-se que a liberdade do sujeito, manifesta através de sua **autonomia**, é recurso inalienável contra as várias formas que têm adquirido a opressão, a exploração, a miséria, o desamparo, enfim a desigualdade. Essa **autonomia** pressupõe a superação das atuais condições econômicas, mas não é suficiente. Para a realização integral das potencialidades humanas, é necessário o fim da alienação política.

**Autonomia**<sup>10</sup> não significa liberdade para agir conforme uma escolha individual julgada valorosa (SEN, 2000; 2001), mas consiste na capacidade do indivíduo de eleger opções informadas sobre o que tem que fazer e como efetivá-lo (DOYAL; GOUGH, 1991). Nesse sentido, a **autonomia**, enquanto elemento das Necessidades Humanas Básicas, não se vincula à compulsão por algum objeto de consumo, nem à motivação, à expectativa ou à esperança de obter algo que o sujeito julga ser merecedor, mas relaciona-se à sua competência em **eleger objetivos e crenças, valorá-los e sentir-se responsável** por suas decisões e por seus atos. Ela representa condição fundamental, primeira, para que o indivíduo possa respeitar a si mesmo e ser respeitado pelo outro como sujeito capaz de fazer algo e ser responsável por isso (PEREIRA, 2000).

---

<sup>10</sup>Importa ressaltar que a **autonomia** é processo a ser construído, através de relações sociais onde “[...] o livre desenvolvimento de cada um seja o pressuposto do livre desenvolvimento de todos” (MARX [1848], 1998, p. 37).

Ainda em relação às escolhas julgadas valorosas para o sujeito – indicadas por Amartya Sen –, é preciso não esquecer que o valor não é algo abstrato e atemporal, independente de sua história e de suas leis. O valor é uma “[...] categoria ontológico-social e, como tal, é algo objetivo [...] independente das avaliações dos indivíduos, mas não da atividade dos homens, pois é expressão e resultante das relações e situações sociais” (HELLER, 1972 *apud* COUTINHO, 2000, p. 22-23).

Quanto às **características externas** (riquezas herdadas, ambiente social e natural, etc.), discorda-se sobre o ordenamento social e o significado que Sen dá às circunstâncias externas – apesar de não desconsiderá-las como significativas e importantes. Para melhor compreendê-las, seria preciso, antes, depurar quais são as riquezas herdadas, positivas e negativas. No caso das riquezas “positivas”, seria preciso apreender quem as detêm. Com certeza, não são os países periféricos, mas aqueles que, através do poder político e das “armas”, deixaram como herança negativa a enorme e histórica pobreza e desigualdade e os vários elementos que a constituem. Destaca-se, aqui, a colonização da América Latina, centrada, dentre outros elementos, na exploração das comunidades indígenas, na sua expulsão e destruição, através do domínio dos países centrais, detentores do direito de escravizar, de apropriar-se das riquezas desse continente como suas.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não resta a menor dúvida a respeito da complexidade do tema o que, provavelmente, tem levado os diferentes organismos internacionais e os apoiadores dos ajustes e das reformas estruturais a elegerem, de uma cesta de conceitos e premissas, o que melhor sustenta seus objetivos. O questionável é se desta forma efetivamente se compõe propostas que resultem em programas de “enfrentamento” à pobreza na América Latina.

As análises e as estatísticas têm mostrado o recrudescimento das desigualdades na região no período pós reformas. Os organismos fundamentam suas defesas em números que, em algumas situações apontam quantitativamente uma redução, no entanto chama-se atenção para o que realmente pode mostrar a consistência das desigualdades: a condições qualitativas da população. Ser pobre no período *ex ante* a terceira onda de transformação produtiva tem um significado totalmente diferente do que é ser pobre no período *ex post*. Daí o contraponto as formulações de Amartya Sen que elege como *locus* referencial das relações políticas, econômicas e sociais o indivíduo em detrimento a projetos coletivos, defensores da democracia, da garantia dos direitos humanos e de necessidades essenciais que independem de opções individuais, portanto, acima do mercado.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

**BANCO MUNDIAL**. 2002. Medir la Pobreza. Banco Mundial, Washington, D.C. Disponível em <<http://www.worldbank.org>>. Acesso em 20 mar. 2004.

**BANCO MUNDIAL**. 2003. Desigualdade na América Latina e no Caribe: rompendo com a história. Edição da Conferência. Relatório para 2003. Banco Mundial, Washington, D.C. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>. Acesso em: 07 out. 2003.

**BANCO MUNDIAL**. 2004. Informe sobre el Desarrollo Mundial 2005: um mejor clima para la inversión en beneficio de todos. Banco Mundial, Washington, D.C. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>. Acesso em: 20 mar. 2005.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Hacia el Objetivo del Milenio de Reducir la Pobreza en América Latina y el Caribe. **Publicación de las Naciones Unidas**. Santiago de Chile, Chile, febrero 2003.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Balance Preliminar de las Economías de América Latina y el Caribe 2003. **Publicación de las Naciones Unidas**. Santiago de Chile, Chile, diciembre 2003a.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Panorama Social de América Latina 2003-2004. **Publicación de las Naciones Unidas**. Santiago de Chile, Chile, nov. 2004.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Objetivos de Desarrollo del Milenio: una mirada desde América Latina y el Caribe. **Publicación de las Naciones Unidas**. Santiago de Chile, Chile, mar. 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

DEMO, Pedro. **Educação pelo Averso**: assistência como direito e como problema. São Paulo: Cortez, 2000.

DOYAL, Len e GOUGH, Ian. A Theory of Human Need. London, MacMillan, 1991.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich [1848]. **Manifesto do Partido Comunista**. Prólogo de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 1998.

OLIVEIRA, Mara. **Reformas estruturais de segunda geração e Cúpula das Américas**: a mudança de estratégia política de dominação econômica na América Latina. Tese de Doutorado. Apresentado à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, dezembro de 2005.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000.

PNUD. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2004*. Liberdade cultural num mundo diversificado. New York, USA, 2004. Disponível em: <<http://WWW.UNDP.ORG.BR>>. Acesso em: 07 jan. 2005.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. **Desigualdade Reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.